



ATA Nº. 88/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019 – M.C.A

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da
2 Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela
3 Portaria nº. 242/2019 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Dary Luis Stocco, Douglas de Mattia e Juraci
4 Gallon, para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 07/2019 – M.C.A, conforme previsto no
5 edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução**
6 **de obra de reforma e ampliação da Escola Mun. São Cristóvão. Lote 2 – Execução de obra de reforma e ampliação**
7 **do Centro Mun. de Educ. Infantil Raio de Sol.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no
8 Paço Municipal no dia 22/11/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 22/11/2019, no Diário
9 oficial do Estado do Paraná no dia 25/11/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná
10 no dia 23/11/2019 no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 22/11/2019, no site de
11 internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 22/11/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site
12 da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi
13 encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: A.P. Dalmas e Cia Ltda –
14 EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02; Novidad Construtora; Construtora Irmãos Godoy Ltda – Me; Construtora
15 Cavaback; Construtora Reforma e Faz; Valli Engenharia, J Marodin. O Senhor presidente deu abertura a sessão
16 efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente
17 licitação as seguintes empresas: A.P. Dalmas e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02, representado pelo Sr.
18 Alex Sandro Dalmas; Construtora Cavaback Ltda – ME, CNPJ: 17.199.968/0001-91, representado pelo Sr. Marcelo da Silva
19 Cavallari; Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para
20 rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação,
21 cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após esclarecimento aos
22 licitantes quanto à avaliação da documentação de habilitação pela comissão. E comunicados que todas as empresas
23 apresentaram sua documentação em conformidade com o solicitado no edital, os representantes não tiveram fatos em
24 contrário a registrar. Tendo os representantes de todos as empresas assinado termo de renúncia a recurso quanto a fase
25 de habilitação. Sendo assim as empresas declaradas como habilitadas; Passou-se dando continuidade à licitação,
26 procedendo a abertura dos envelopes de preços das empresas. Sendo os seguintes os valores apresentados: A empresa
27 A.P. Dalmas e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02, apresentou sua proposta com o valor global de R\$
28 82.957,10 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) para o lote nº 1; A empresa A.P. Dalmas
29 e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 182.975,98 (cento e
30 oitenta e dois reais e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito reais) para o lote nº 2; A empresa Construtora
31 Cavaback Ltda – ME, CNPJ: 17.199.968/0001-91, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 180.913,55 (cento e
32 oitenta mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) para o lote nº 2; As propostas foram disponibilizadas
33 para análise pelos representantes presentes. Os representantes não tiveram manifestações para registro na ata. O Senhor
34 presidente comunicou que será emitido relatório de classificação e será encaminhado para todas as empresas
35 participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal, sendo ainda publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do
36 Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,
37 em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Douglas de Mattia, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada
38 conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

39 **Dary Luis Stocco**
40 Presidente

Douglas de Mattia
Membro/Secretário

Juraci Gallon
Membro

41 A.P. Dalmas e Cia Ltda – EPP

Construtora Cavaback Ltda – ME